



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 028/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de aulas na Escola Gracia Edmundo Zeferino.

CONSIDERANDO que o setor encontra-se com poucos motoristas disponíveis para suprir a necessidade do município no momento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper as férias dos servidores **JUVENAL APARECIDO BARBOZA, ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, VANDEIR ADAMI, WAGNER JOSE DE MORAES**, para dar início as atividades pertinentes ao setor com efeito retroativo a data de 08 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 21 de Janeiro 2020.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 21/01/2020 a 21/02/2020